

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.571 a 4.573, que cream brigadas de guardas nacionaes em municipios do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 4.579, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra—Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, de Contabilidade, e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portarias—Expediente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Guerra—Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Apellação.

NOTICIAPIO.

MARCOAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Ferro-Carril de Jucarepaguá—Extracto dos estatutos da Escola Livre de Nautica e Machinistas—Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.571—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guarda nacionaes no municipio de Serinhaem, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de Serinhaem, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia, a 1ª com a designação de 51ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 151, 152 e 153, e um do da reserva sob n. 51; a 2ª, com a de 14ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 27 e 28, e a 3ª, com a de 2ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, tendo ambos o n. 2, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.572—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Taquaretinga, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Taquaretinga, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designação de 52ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 154, 155 e 156, e um do da reserva sob n. 52, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.573—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 53ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 157, 158 e 159, e um do da reserva sob n. 53, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.579—DE 6 DE OUTUBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 20:000\$ para occorrer ás despezas da representação dos productos brasileiros na Exposição Pan-Americana, em Buffalo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 18, n. XV, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de vinte contos de réis (20:000\$) para occorrer ás despezas da representação dos productos brasileiros na Exposição Pan-Americana, em Buffalo.

Capital Federal, 6 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Antonio Augusto da Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do 1 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Vigia

49ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Raymundo Diogo Palheta e Luiz Mariauo das Neves;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Marçal do Souza e Manoel Fernandes de Barros.

145ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Raymundo Leal;

Major-fiscal, Domingos Victorino Ferreira;

Capitão-ajudante, Manoel João de Souza;

Tenente-secretario, Antonio do Espirito Santo Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Nicacio da Silva Elleres.

146ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Antonio Virgulino do Valle;

Major-fiscal, Raymundo Nonato Vieira;

Capitão-ajudante, Candido de Assis Cardoso;

Tenente-secretario, Deocleciano Lisboa do Souza;

Tenente-quartel-mestre, Agostinho Nonato Vieira.

147ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Joaquim Carelino de Sant'Anna;

Major-fiscal, Abel Ferreira dos Santos;

Capitão-ajudante, Gregorio Rufino de Sant'Anna;

Tenente-secretario, André de Almeida Pinto;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Joaquim Dutra.

49ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Miguel Archanjo de Souza;

Major-fiscal, Gregorio Antonio de Oliveira;

Capitão-ajudante, Anastacio José Cardoso;

Tenente-secretario, Manoel Rodrigues da Piedade;

Tenente-quartel-mestre, Mariano da Silva Gaya.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Cachoeira

6ª brigada de infantaria

Capitão-assistente, Lourenço Alves do Alcantara.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca do Lagarto

20ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Teruliano Freire de Carvalho;

Tenente, Paulino José Ferroira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Pirajá

21ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Major-cirurgião, João Leite de Meira.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Basílio Mercadante;

Tenente-quartel-mestre, Eugenio José de Meleiros;

Capitão cirurgião, Getúlio de Carvalho;

1º esquadrao — Capitão, Antonio Alves Cintra;

Tenente, João Baptista Villas Boas;

Alferes, Alberto Mercadante.

2º esquadrao — Capitão, João José Rodrigues;

Tenentes, João Dias Cintra e José Lemos de Toledo Junior;

Alferes, João Francisco Machado.

3º esquadrao — Tenente, João Antonio Netto.

4º esquadrao—Tenente, Tanerodo Mercadante e Francisco de Padua Negrão;

Alferes, Agnello Francisco Machado.

42º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Antonio Gonçalves;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio Ribeiro;

Tenente-quartel mestre, Antonio Marques Pavão;

Capitão-cirurgião, Oscar Petersen;

Alferes-veterinario, José Gomes Roberto.

1º esquadrao — Tenente, Joaquim José Barreto Mourão;

Alferes, José Rosa Mourão.

2º esquadrao — Tenentes, José Leonel Vieira e Sebastião da Silveira Paiva.

3º esquadrao — Capitão, Raphael Bertini;

Tenente, Laurindo Franco de Godoy;

Alferes, João de Freitas Barros.

4º esquadrao — Tenentes, Waldimir Waschut Hunzler e Manoel Leite de Meira;

Alferes, José Garcia Ferreira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Paulo de Muriaé

157ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Amaro Muriano dos Prazeres.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Cesar Macedo e José Francisco de Souza;

Capitães-ajudantes de ordens, Elias Antonio da Silva e Procopio Rodrigues Pinto;

Major-cirurgião, Eudoro Ferreira de Oliveira.

469º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Juvenal Pinto de Souza Franco;

Major-fiscal, Alberto Morcerf Rodrigues Pereira;

Capitão-ajudante, João de Andrade Goulart;

Tenente secretario, Jovino Theobaldo de Araujo;

Tenente quartel mestre, Alfredo Firmino da Costa;

Capitão-cirurgião, Daniel Moreira da Silva.

1ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira de Lacerda;

Tenente, Luiz José de Miranda;

Alferes, Antonio de Souza Machado e Elizou Monteiro de Campos.

2ª companhia—Capitão, Marinho Lousen de Carvalho;

Tenente, José Justino Pereira;

Alferes, Antonio Romualdo de Freitas e Maximino Vicente Nunes.

3ª companhia — Capitão, Sebastião Augusto;

Tenente, Benjamin Rodrigues Pereira;

Alferes, Adolpho Vieira de Siqueira e Serra dos Santos Bastos.

4ª companhia—Capitão, Israel Alves de Barros;

Tenente, Manoel Antonio da Silveira Sobrinho;

Alferes, Arthur Jorge Fernandes e João Alves Porto Junior;

470º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Laurindo José de Miranda;

Major-fiscal, Luiz Francisco de Barros;

Capitão-ajudante, João Alves Porto;

Tenente-secretario, Pamphiro Nogueira de Mattos;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Luiz de Lima Netto;

Capitão-cirurgião, Manoel Luiz de Barros.

1ª companhia — Capitão, José Jorge Fernandes;

Tenente, Justino de Carvalho;

Alferes, Antonio Lopes de Faria e Arthur José da Silveira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim José de Freitas;

Tenente, Arthur do Queiroz Barreto;

Alferes, José Bernardo Ferraz e Damião Linhares Pereira.

3ª companhia — Capitão, Argemiro Rodrigues Pereira;

Tenente, José Augusto Ferreira Torres;

Alferes, Jannatio Henrique Vaillant e Romão Coelho Dias.

4ª companhia—Capitão, Luiz Monteiro de Castro;

Tenente, Antonio Coelho Dias;

Alferes, Nicolão Falco e Manoel Raposo da Silva.

471º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel-commandante, Manoel Campista de Meleiros;

Major-fiscal, Helderias Pereira Lopes;

Capitão-ajudante, José de Almeida Baptista;

Tenente-secretario, Luiz da França Leal Bastos;

Tenente-quartel-mestre, Honorio Bittencourt Godinho;

Capitão-cirurgião, Agostinho de Salles Abreu.

1ª companhia — Capitão, Lauro Rodrigues Pereira;

Tenente, Joaquim José Marques;

Alferes, Manoel da Silveira Freitas e Severiano Raposo da Silva.

2ª companhia—Capitão, Francisco Luiz de Miranda;

Tenente, Severino Agustini;

Alferes, Palmiro Ferreira de Oliveira e Manoel Verissimo dos Passos.

3ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira Vaz;

Tenente, Moirado Morandi;

Alferes Silvestre José de Freitas e Antonio Pinho Guedes

4ª companhia—Capitão, Roberto de Almeida Nogueira;

Tenente, Antonio de Queiroz Barreto;

Alferes, José Marques de Oliveira e Salathiel de Oliveira Aranda.

157º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Baptista Ferreira Torres;

Major-fiscal, Joaquim Luiz de Lima;

Capitão-ajudante, Feliciano Rodrigues Ferreira;

Tenente secretario, Honorio Rodrigues Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Gregorio da Silva;

Capitão-cirurgião, Ivo Rodrigues Pereira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Mendes da Silva Ramos;

Tenente, Joaquim Antonio Dias;

Alferes, Clementino Antonio Brum e Francellin, José de Oliveira;

2ª companhia — Capitão, Bento de Sá Vianna;

Tenente, Firmino Francisco Friaça;

Alferes, João Manoel de Freitas e Damaso Rodrigues Pereira.

3ª companhia — Capitão, Romualdo Dias Fôrtes;

Tenente, José Jacintho da Fonseca;

Alferes, Valentim Antonio Cabral e Joaquim Pereira Bahia.

4ª companhia.—Capitão, Vicente Grandi;

Tenente, José Rodrigues de Miranda;

Alferes, Manoel Carneiro da Cunha e Domingos Alexandre Gomes.

72ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Francisco Luiz de Barros.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco Luiz de Lima e Carlos Weber;

Capitães ajudantes de ordens, Victor Nazario Ferreira e José Pereira Caldeira;

Major-cirurgião, José Francisco de Miranda.

143º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Miguel Eugenio Monteiro de Castro;

Major-fiscal, Januario Peixe;

Capitão-ajudante, Delphino Alves Vieira;

Tenente-secretario, José Antonio de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, João Luiz de Ramos;

Capitão-cirurgião, Ricardo Gomes de Oliveira Campbell;

Alferes-veterinario, José Anastacio da Natividade Carvalho.

1º esquadrao—Capitão, Joaquim Vieira de Souza;

Tenentes, Ananias Antonio da Silva e Carlos José Bello;

Alferes, José Bernardo Lopes e Amancio Norberto da Silva.

2º esquadrao—Capitão, Antonio Maximiano de Araujo;

Tenentes, Onofre Padilha de Figueiredo e Joaquim Bernardino Friaça;

Alferes, Waldemir Pinto da Fonseca e Avelino de Assis Rezende.

3º esquadrao—Capitão, Pedro Rodrigues Pereira;

Tenentes, Aristoteles Torres Vieira e Paulino Rodrigues Pereira;

Alferes, Antonio Raposo da Silva e Manoel Joaquim Figueira;

4º esquadrao—Capitão, José Maria de Carvalho;

Tenentes, Alvaro José da Rocha e Domingos Ferreira de Andrada;

Alferes, João Miguel Pacheco e Henrique Rodrigues Pereira.

144º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Euterio Silvino de Castro;

Major-fiscal, Antenor de Souza Soares;

Capitão-ajudante, João Luiz Versiani;

Tenente-secretario, Januario José Alves;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Maria Henriques;

Capitão-cirurgião, João Roberto de Souza;

Alferes veterinario, Joaquim José da Silva Barbosa.

1º esquadrao — Capitão, Amancio José de Freitas;

Tenentes, José Gomes Ferreira e Antonio Lucio da Silva;

Alferes, Luiz Ferreira da Silva e Celso Rodrigues Pereira.

2º esquadrao—Capitão, José Antonio Marques;

Tenentes, Arthur de Souza Loma e Antonio Manoel da Silva;

Alferes, Eudoro Lopes e Alipio Affonso de Albuquerque.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Alves Pereira;
Tenentes, Marcellino Lopes Corrêa e Francisco Muniz de Menezes;
Alferes, Romualdo José de Freitas e José Affonso da Miranda.
4º esquadrão — Capitão, José Lomen de Carvalho;
Tenentes, Romualdo José de Miranda e Luiz Valentim Barbosa;
Alferes, Theodoro Bernardes Lopes e Eugenio Elias de Oliveira;

Comarca de Dôres do Indaí

158ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Eloy de Moura Costa.

472º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Miguel José Barbosa;
Capitão-ajudante, Paulino de Paula Souza;
Tenente-secretario, Vicente Manso Pereira;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Ribeiro Coelho;
Capitão-cirurgião, Custodio Tibureio da Silva.

1ª companhia — Capitão, Evaristo José Ferreira;

Tenente, Jeremias Caetano Junior;
Alferes, Thomaz Francisco de Aquino e José de Moura e Silva.

2ª companhia — Capitão, Leopoldino Bento de Souza;

Tenente, Antonio Nelson de Moura;
Alferes, Polydoro Pereira da Fonseca e Manoel José Fernandes.

3ª companhia — Capitão, Bernardo Theodoro da Costa;

Tenente, Bertholino Theodoro da Costa;
Alferes, Thobias José da Silva e Sotero da Alcantara Machado.

4ª companhia — Capitão, José Calixto de Assumpção;

Tenente, Joaquim Elias Pereira;
Alferes, Antonio Maciel e Joaquim José de Faria.

473º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Osorio Pereira;
Capitão-ajudante, Francisco Rezende;
Tenente-secretario, Saneho Medeiros de Menezes;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Borges do Moraes;
Capitão-cirurgião, Miguel Moreira de Macedo.

1ª companhia — Capitão, Alexandre Scopino de Oliveira Dú;

Tenente, Joaquim Pedro da Costa;
Alferes, Romualdo Ferreira de Vasconcellos e João Teixeira de Paula.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Gontijo;

Tenente, Maximiano Ferreira de Vasconcellos;
Alferes, Rololpho Jacintho da Costa e Joviano Reis.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes Pereira Junior;

Tenente, Joaquim Antonio de Souza Braga;
Alferes, Paulo José Cardoso e Elias Antonio da Silva.

4ª companhia — Capitão, Francisco Leandro Garcia;

Tenente, Fidelis Teixeira da Cunha Vasconcellos;
Alferes, Mariano Marques da Costa e Jeremias do Couto.

474º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Justinian das Chagas;
Major-fiscal, João Francisco Regis;
Capitão-ajudante, Francisco de Assis Pereira Rocha;

Tenente-secretario, Alexo Garcia de Azevedo;

Tenente-quartel-mestre, Fidelis Antonio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Joaquim Antonio de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Marechal José da Rosa;

Tenente, Orozimbo Antonio de Oliveira;
Alferes, Francisco José Teixeira Bastos e José da Costa Dias.

2ª companhia — Capitão, José Alves Veloso;

Tenente, Nelson José da Rosa;
Alferes, Prudencio Pereira Cardoso e Izaias de Paula Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Alves Belo

Tenente, Severino Ferreira dos Santos;
Alferes, Antonio Garcia Pereira e Antonio José Affonso.

4ª companhia — Capitão, Pedro de Alcantara Machado;

Tenente, Eduardo José de Almeida;
Alferes, Messias Evangelista da Silva e João Roberto.

158ª batalhão de reserva

Estado-maior — Major fiscal, Marciano Augusto de Moura;

Capitão-ajudante, João Sabino Ribeiro;

Tenente-secretario, Olympio Brandão da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Emygdio Francisco Soares;

Capitão-cirurgião, pharmaceutico Argemiro dos Santos Moura.

1ª companhia — Capitão, Manoel Joaquim de Carvalho;

Tenente, José Antonio Marques da Costa;
Alferes, João Ribeiro de Almeida e Izaias José da Silva.

2ª companhia — Capitão, Ricardo Pinto Fiusa;

Tenente, Jorge Gonçalves da Costa;
Alferes, Antonio Frederico de Souza Machado e Antonio Jovita das Chagas.

3ª companhia — Capitão, Indolecio José da Silva;

Tenente, Antonio Ernesto da Silva Tomaz;
Alferes, Adolpho Pereira da Fonseca e Bernardo Luiz de Faria.

4ª companhia — Capitão, José Caetano da Silva;

Tenente, Alvaro de Oliveira Campos;
Alferes, João Romão de Medeiros e Cristiano da Silva Tomaz.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

49ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, Dr. Emilio de Menezes Sampaio.

Estado maior — Capitães-assistentes, Antonio Ferreira da Rocha Sobrinho e José Joaquim Chevorand;

Capitão-ajudante de ordens, Joaquim Rodrigues dos Santos e Antonio Monteiro da Silva;

Major-cirurgião, Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.

145º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Pinheiro de Carvalho;

Major-fiscal, José Machado Dutra;

Capitão-ajudante, Regino Rodrigues de Almeida;

Tenente-secretario, José de Franca Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Alves Freire;

Capitão-cirurgião, Paulo Vieira de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz Chevorand;

Tenente, João da Silva Prado;

Alferes, Manoel Antonio de Aguiar e Antonio Gonçalves Mello Junior.

2ª companhia — Capitão, João Dutra da Costa Sobrinho;

Tenente, Leoncio Silva;

Alferes, Antonio Coelho Gomes e José Sant'Anna Veloso.

3ª companhia — Capitão, Luiz Dutra da Costa;

Tenente, Lafayete Silva;

Alferes, Paulino Coelho Gomes e Sedigio Pereira da Rocha.

4ª companhia — Capitão, João Gonçalves da Silva Netto;

Tenente, Leopoldo Silva Junior;

Alferes, Theodoro Antonio Silva e Bernardo Camillo Boreot.

146º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Guilherme Bartholomeu Stutz;

Major-fiscal, Antonio Caetano de Azeredo;

Capitão-ajudante, Eugenio Combat;

Tenente-secretario, João Carlos Muriz;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Luiz Ferrera;

Capitão-cirurgião, Gregorio Martins Pires.

1ª companhia — Capitão, Jorge Nicolão Emmerick;

Tenente, João Jacob Emmerick;

Alferes, Julio Antonio Sampaio e João Rodrigues de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Antonio Machado Chaves;

Tenente, Manoel Antonio Torres;

Alferes, Balhazar Carlos da Silva e Durval Caetano.

3ª companhia — Capitão, Gustavo Oberlander;

Tenente, Pedro Hoelz;

Alferes, Leonarbo Verly e Joaquim Caetano da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Manoel dos Anjos;

Tenente, Honorio Boreot;

Alferes, Oscar Corrêa da Fonseca e José Vieira Baptista.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Antonio de Aguiar;

Major-fiscal, Firmião José Gomes;

Capitão-ajudante, Pedro Alberto Cattermol;

Tenente-secretario, Arthur Machado Dutra;

Tenente-quartel-mestre, Pedro José do Souza.

1ª companhia — Capitão, Frederico Emmerick;

Tenente, Domingos Lopes de Almeida;

Alferes, Arthur Gomes de Freitas e Candido Vieira Martins.

2ª companhia — Capitão, Theodulo Elias da Cruz;

Tenente, Joaquim Antonio Teixeira;

Alferes, Epiphânio Joaquim Teixeira e Augusto Feliciano Pinto.

3ª companhia — Capitão, Manoel Luiz Teixeira Mello;

Tenente, Francisco Coelho Gomes;

Alferes, Virgilio Bento Alfonso e Celestino Barreto Guimarães.

4ª companhia — Capitão, Antonio José do Nascimento Cruz;

Tenente, João Ferreira da Silva;

Alferes, Manoel Ferreira da Silva e Sedigio Pereira da Rocha.

49ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Emilio Frielmann;

Major-fiscal, Luiz Alves da Silva Carvalho;

Capitão-ajudante, Pedro Cattermol;

Tenente-secretario, João Alfredo Desiderio Combat.

1ª companhia — Capitão, João Antonio Aguiar Junior;

Tenente, Manoel José Gonçalves Neves;

Alferes, Firmião Antonio de Aguiar e Theodulo Ferreira da Rocha.

2ª companhia — Capitão, Henrique Monerat Netto ;
Tenente, Frederico Martins de Souza ;
Alferes, Orlando Paulo Pinto e Henrique José Loureiro ;
3ª companhia — Capitão, Luiz José de Castro Souza ;
Tenente, Luiz Friedmam ;
Alferes, Alcebiades de Carvalho e Accacio Ferreira da Rocha.
4ª companhia—Capitão, Joaquim Corrêa da Rocha ;
Tenente, Jeronymo Coelho Gomes ;
Alferes, Eduardo Pereira Silva Leite e Anelises Coelho Gomes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Itaquí

16ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Verissimo Barreto Esteves ;
Tenente-secretario, Procopio Pereira Coimbra.
2ª companhia—Tenente, Hermillo da Silva Goulart ;
Alferes, Carlos Guedes de Almeida.
3ª companhia—Capitão, Francisco Eduardo da Cunha Silveira ;
Alferes, João Ruffoni.
4ª companhia—Alferes, Emygdio Wenceslau Barbosa.

17ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Amaro Pereira de Carvalho ;
Capitão-ajudante, José Coriolano de Almeida ;
Tenente-quartel-mestre, Theophilo Moreira Reis.
1ª companhia — Tenente, Marcos dos Santos ;
2ª companhia — Alferes, José Lopes da Silva.
3ª companhia — Capitão, Felisberto Ribeiro de Azevedo ;
Tenente, Afro Lopes de Almeida ;
Alferes, Astrogildo da Silva Goulart.
4ª companhia — Capitão, Wenceslau José de Camargo ;
Tenente, Feliciano Pereira de Souza ;
Alferes, Jayme Ferrer e Heitor Mongor-dey.

18ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Luciano Marques Braga ;
Tenente secretario, João Ignacio de Carvalho.
1ª companhia— Capitão, Folippe Santiago Marques ;
Tenente, Manoel Elias de Aquino ;
Alferes, José Maria Garcia Sobrinho o Camillo Mucio do Rozario.
2ª companhia — Capitão, Ignacio José da Silva ;
Alferes, Manoel Borba e Henrique Dupin.
3ª companhia — Capitão, Antonio Francisco da Silva ;
Tenente, Sebastião Antonio Marques ;
Alferes, Hugo Caccatori.
4ª companhia—Alferes, Dorotheu Fernandes e José Adolpho da Silva.

6ª batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Bento Lopes de Andrade ;
Capitão-ajudante, Antonio Lopes Podão ;
Tenente-secretario, Rodolpho de Aquino Penulvo.
1ª companhia— Tenente, Jayme Pereira Coimbra ;
Alferes, Guilherme Julio de Amorim.
2ª companhia— Capitão, Estevão Rivaldo ;
Tenente, Paternon de Aquino Penulvo ;
Alferes, Murthiano Julio de Amorim.
3ª companhia — Capitão, Antonio Salvador ;

Tenente, Antonio Lopes Falcão ;
Alferes, Gonar Silveira de Escobar e Salvador Camargo.

4ª companhia— Capitão, Luiz da Silva Goularte ;
Tenente, Francisco Xavier Fontella ;
Alferes, José Pereira Coimbra e Feliciano da Silva Goularte.

4ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o major André Gudolle.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Maximiliano Bonifacio da Silva e Domingos Rodrigues de Macedo ;
Capitão-ajudante de ordens, Felix Oviedo.

7º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Alfredo Ferreira Mendes ;

Tenente-secretario, Alvaro Ferreira Mendes ;
Tenente-quartel-mestre, Djalma Loureiro Belmonte.

1º esquadrão — Capitão, Arão Athayde de Escobar ;

Tenentes, Thomé Oviedo e João Miguel ;
Alferes, Octacilio Fontoura da Silva.

2º esquadrão — Capitão, João Manoel Marques ;

Tenentes, Carlos Palmeiro e Esanislau Barragan ;
Alferes, Gracielino da Silva Goularte e Marcínio Pinto de Aguiar.

3º esquadrão — Capitão, Mario Escobar ;

Tenentes, Liberato Marques e João Aurelio Piaggotte ;
Alferes, Alvaro Silveira Escobar e Venancio José Barbosa.

4º esquadrão — Capitão, Euphrasio Ferraz de Campos Mello ;

Tenentes, Francisco Pereira Verçosa e Sezefredo Marques de Souza ;

Alferes, Juvenal Dias da Silva e Heitor Pereira Coimbra.

8º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Polro Ivo Escobar ;

Tenente-quartel-mestre, Lauro Ferraz de Campos Mello.

1º esquadrão — Capitão, Severo da Silva Ramos ;

Tenente, Serafim José de Figueirêlo ;
Alferes, Keodo Ramos ;

2º esquadrão — Capitão, Francisco Serres ;
Tenentes, Eduardo Pereira de Souza e Agostinho Ferreira Mendes.

3º esquadrão—Capitão, Alcebiades Pedroso de Albuquerque ;

Tenente, Manoel Nunes da Silva Sobrinho ;

Alferes, José Fernandes Lima e Evaristo Camargo.

4º esquadrão — Capitão, Arthur Ferreira Mendes ;

Tenente, Arthur de Assumpção Ramos ;
Alferes, Raymundo Camargo da Fonseca.

22ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Dionysio Pereira da Silva e Patricio Luiz de Souza ;

Capitães-ajudantes de ordens, João Caminha Biçca e Zozimo de Bittencourt.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel da Cunha Silveira ;

Major-fiscal, Hildonso Marques de Souza ;
Capitão-ajudante, Pedro Marques Braga ;
Tenente secretario, Firmiano de Mello Ramos ;

Tenente-quartel-mestre, Raul Gudolle.

1º esquadrão— Capitão, Miguel Bicca de Almeida ;

Tenentes, Firmiano Fernandes Lima Filho e José Marques de Souza ;

Alferes, João Marques Braga e José Nunes da Silva Sobrinho.

2º esquadrão — Capitão, Saturnino Godinho ;

Tenentes, Olavo do Assis Paes e Amantino Ribeiro ;

Alferes, Turibio Alfredo Haby e Arnobio Pereira Coimbra.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Ferreira Mendes ;

Tenentes, José Monteiro Sampaio e Eleuterio José Barbosa ;

Alferes, Fernando Marques e Adolpho Rodrigues Lima.

4º esquadrão—Capitão, Aparicio Cerpes de Oliveira ;

Tenentes, Ovidio José Barbosa e Virgilio Paes de Almeida ;

Alferes, Quirino Alves de Buenavide e Arterio Tuparaby Passos.

44º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Jeronymo Nunes Merico ;

Capitão-ajudante, Maurilio Xaxier Caldeira ;

Tenente-secretario, Djalma Gudolle ;
Tenente-quartel-mestre, José Monteiro da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Mario dos Santos Loureiro ;

Tenentes, Venancio de Mello Ramos e João Catupa de Lima ;

Alferes, Waldemiro Marques de Souza e João Manuel de Medeiros.

2º esquadrão — Capitão, Lucio Alfredo Haby ;

Tenentes, José Marques Braga e Anacleto Dias da Silva ;

Alferes, Fulgencio Alves de Buonavide e Manoel José de Figueiredo.

3º esquadrão — Capitão, Julio Fernandes de Carvalho ;

Tenentes, Romario Fontella e Leovigildo da Silva Goularte ;

Alferes, Feliciano Magarino Soares e Marçal Pereira de Souza.

4º esquadrão—Capitão, Epiphanio Marques Braga ;

Tenentes, Amancio Nascimento dos Santos e João José da Costa ;

Alferes, Hecondino Mortimer Mossina e Annibal Lopes Loureiro.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Serinhaem

51ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz Francisco de Siqueira Netto.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Bezerra Monte Negro e Manoel Bezerra de Siqueira ;

Capitães-ajudantes de ordens, Genuino Gomes Powell e José Ignacio da Silva ;

Major-cirurgião, Caetano Gomes Powell.

151ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Manoel Wanderley ;

Major-fiscal, Alfredo de Siqueira Cavalcante ;

Capitão-ajudante, Francisco Ferreira de Paula ;

Tenente-secretario, Florentino Corrêa Filho ;

Tenente-quartel-mestre, Manoel de Siqueira Abreu ;

Capitão-cirurgião, Antonio José Barbosa Leal ;

1ª companhia—Capitão, Francisco Bezerra de Siqueira ;

Tenente, Alvaro Travaços Veras ;
Alferes, Santino de Siqueira Cavalcante e Manoel de Araújo Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Amaro Bezerra Monte Negro ;

Tenente, João Vasco da Costa ;

Alferes, Manoel Barbosa do Siqueira o Manoel de Araujo Ramos.
 3ª companhia — Capitão, Gaudencio Rodrigues da Cruz;
 Tenente, Francisco de França Camara;
 Alferes, Epiphânio Cesar da Silva e Raymundo José do Almeida.
 4ª companhia — Capitão, Octaviano de Siqueira Cavalcante;
 Tenente, João Alexandro dos Santos;
 Alferes, Ismael Cesar da Silva e Augusto Placido da Silva.

152º batalhão infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Leonardo Bezerra do Siqueira Cavalcante;
 Major-fiscal, Joaquim José Pereira da Costa;
 Capitão-ajudante, André de Siqueira Cavalcante;
 Tenente-secretario, João Faustinião das Neves;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Alves Ferreira;
 Capitão-cirurgião, Quintiliano da Silva Lima.
 1ª companhia — Capitão, Israel Dias da Costa.
 2ª companhia — Capitão, Manoel Gomes Pinto Teixeira.
 4ª companhia — Capitão, Augusto Corrêa de Albuquerque.

153º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Netto de Siqueira Cavalcante;
 Major-fiscal, Antonio Calumbry;
 Capitão-ajudante, Severiano do Siqueira Cavalcante;
 Tenente-secretario, José das Neves Chagas;
 Tenente-quartel-mestre, Murio Travassos Veras;
 Capitão-cirurgião, Pedro Paes Barretto;
 1ª companhia — Capitão, Antonio Coryntho Costa.

51º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Henriquo Antonio de Siqueira;
 Major-fiscal, Leonardo Bezerra Monte-Neogo;
 Capitão-ajudante, Pedro José do Carmo e Souza;
 Tenente-secretario, Blandino de Siqueira Cavalcanti;
 Tenente-quartel-mestre, João Tavares Dias;
 Capitão-cirurgião, João de Souza Ribeiro.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Lins Ferreira Loureiro;
 2ª companhia — Capitão, João Domingues da Silva;
 Tenente, Ceciliano Pereira da Costa.
 3ª companhia — Capitão, José Terencio de Barros Araujo.
 4ª companhia — Capitão, Alízio de Castro.

11ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, João Xavier de Siqueira Britto.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Pedro Teixeira Lima e Pedro de Siqueira Cavalcante;
 Capitães-ajudantes do ordens, Manoel Constantino Lopes e Antonio Florentino de Abreu;
 Major-cirurgião, Wenceslau Teixeira Lima.

27º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Vicente de Moura Possoa Cavalcante;
 Major-fiscal, Aristucho de Souza Rego;
 Capitão-ajudante, Oscar de Siqueira Cavalcante;
 Tenente-secretario, Manoel Lins Ramos de Mello;

Tenente-quartel-mestre, José Olympio Bezerra;
 Capitão-cirurgião, Antonio Francisco de Araujo;
 Alferes-veterinario, Paulino da Costa Soares.
 1º esquadrão — Capitão, Manoel Archanjo Queiroz;
 Tenentes, Miguel Zeferino de Menezes e Felipe Martyr Ferreira;
 Alferes, Gonçalo Lourenço de Souza e Guilherme de Oliveira Lins.

28º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Bernardo das Virgens;
 Major-fiscal, Belmiro Gomes Ferreira;
 Capitão-ajudante, Lourenço de Siqueira Abreu;
 Tenente-secretario, José Ayres de Mello Velloso;
 Tenente-quartel-mestre, Francisco José de Oliveira;
 Capitão-cirurgião, José Ivo de Carvalho;
 Alferes-veterinario, José da França Camara.

2ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco Pereira Jacques e Theophilo de Siqueira Arruda Falcão;
 Capitão-ajudante do ordens, Carlos do Siqueira Arruda Falcão;
 Major-cirurgião, Manoel Baptista da Conceição.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Manoel do Barros Accioly;
 Major-fiscal, Francisco Pires Falcão;
 1º tenente-secretario, Manoel Camello da Silva;
 1º tenente-quartel-mestre, Manoel do Paes Peixoto.
 1ª bateria — Capitão, Francisco Victor de Carvalho;
 1º tenente, João Felix dos Santos;
 2º tenente, José Felix dos Santos.
 2ª bateria — 1º tenente, João de França Camara;
 2º tenentes, Eustachio Gil de Macedo França e João Benigno de Barros.
 3ª bateria — Capitão, Pedro Elysió de Macedo França;
 1º tenente, Christiano de Almeida;
 2º tenente, Bellarmino Francisco da Silva.
 2º regimento de artilharia de campanha
 Estado-maior — tenente-coronel commandante, Antonio Alves de Carvalho Veras;
 Major-fiscal, José Ferreira Marques;
 Capitão-ajudante, José Leonardo Romero;
 Tenente-secretario, Manoel Francisco d'Almeida;
 Tenente-quartel-mestre, José Gaudencio de Barros;
 Capitão-cirurgião, Antonio Luiz Soares;
 2º tenente-veterinario, Manoel Gregorio da Cruz.

Município de Taquaritinga

52ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Fabricio Corrêa de Araujo.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Irineu Alves Corrêa de Araujo e Manoel Victorino de Moura Neto;
 Capitães-ajudantes do ordens, Ludgero Xavier da Cunha e Ignacio Procopio da Cunha;
 Major-cirurgião, Antonio José Victorino de Moura.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Guilherme Duque Bezerra;

Major-fiscal, Nicoláo Victaliano Corrêa do Araujo;
 Capitão-ajudante, Joaquim José Victorino de Moura;
 Tenente-secretario, Manoel Florentino Corrêa do Araujo;
 Tenente-quartel-mestre, José Coelho da Motta;
 Capitão-cirurgião, Pedro Jacintho Ramos.
 1ª companhia — Capitão, José Francisco dos Reis;
 Tenente, José Bezerra do Nascimento;
 Alferes, João Soares de Jesus e José Corrêa de Araujo.
 2ª companhia — Capitão, Manoel Corrêa da Silva Junior;
 Tenente, Rubens Lopes Dias;
 Alferes, João Pimentel da Motta e Rodolpho Lopes Dias.
 3ª companhia — Capitão, Manoel Gualberto de Oliveira;
 Tenente, Joaquim Alves Ferreira da Assumpção;
 Alferes, José Ferreira do Luna Filho e João do Deus Filho.
 4ª companhia — Capitão, José Miguel da Cunha;
 Tenente, José Genuino da Cunha;
 Alferes, José Soverino de Moura e Leopoldo Barbosa de Andrade.

155º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Corrêa de Araujo;
 Major-fiscal, Hygino de Farias Castro;
 Capitão-ajudante, José Alves de Moura;
 Tenente-secretario, João Gualberto de Souza;
 Tenente-quartel-mestre, José Pereira Lima;
 Capitão-cirurgião, Martinho Henriques Ramos.
 1ª companhia — Capitão, Tranquilino Corrêa de Araujo;
 Tenente, João Ferreira Gonçalves Carneiro;
 Alferes, Miguel Corrêa de Araujo e Amaro Coelho da Matta.
 2ª companhia — Capitão, Amaro Corrêa de Araujo;
 Tenente, Sebastião Ferreira Lima;
 Alferes, Sebastião Calazans Cavalcanti e Joaquim Gonçalves Souza Neto.
 3ª companhia — Capitão, Cosme Ferreira Gonçalves Carneiro;
 Tenente, Manoel de Azevedo Corrêa do Mello;
 Alferes, José Procopio da Cunha e Damião Ferreira Gonçalves Carneiro.
 4ª companhia — Capitão, Braz Bezerra da Silva;
 Tenente, Francisco Ramos de Maria;
 Alferes, Francisco Agostinho Pereira de Lucena e Agostinho Pereira de Lucena.

156º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Elias do Rego Dantas;
 Major-fiscal, Firmino Corrêa de Queiroz;
 Capitão-ajudante, João Maximo da Costa;
 Tenente-secretario, Luiz Francisco Barbosa;
 Tenente-quartel-mestre, José Isidoro dos Santos;
 Capitão-cirurgião, Aleixo da Cunha Porto.
 1ª companhia — Capitão, João Ferreira de Assumpção;
 Tenente, Glycerio Ferreira do Nascimento;
 Alferes, Manoel Pedro de Moura e Francisco Gonçalves Meço.
 2ª companhia — Capitão, José da Costa Banda;
 Tenente, Eduardo Aleixo da Cunha;
 Alferes, Manoel Martins do Nascimento e João Paulino de Carvalho.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Bezerra da Silva;

Tenente, Thomaz Alves Corrêa Albuquerque;
Alferes, José Cadu de Olivera e José Mathews de Queiroz.
4ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves de Souza;
Tenente, Pedro Alves Cavalcante;
Alferes, Manoel Barbosa Camello e Zacharias José Teixeira.

52º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio José Ferreira França;
Major-fiscal, Manoel Martins da Cunha;
Capitão-ajudante, Ignacio Gonçalves Lima;
Tenente-secretario, Antonio Gonçalves Ramos;
Tenente-quartel-mestre, Pedro Henrique Ramos;
Capitão-cirurgião, José Henrique Ramos.
1ª companhia — Capitão, José Athanasio Evangelista;
Tenente, José Leite de Oliveira Rosa;
Alferes, Pedro Ferreira de Araujo e Moyses Ferreira de Araujo.
2ª companhia—Capitão, José Augusto Gonçalves;
Tenente, João Sacerdote Ferreira Maia;
Alferes, José Glycerio do Nascimento e José Severino Bezerra.
3ª companhia—Capitão, João Cécilio Rego Farias;
Tenente, Francisco Miquelino de Araujo Tenorio;
Alferes, Manoel Severino Bezerra e Bernardino Soares de Jesus.
4ª companhia—Capitão, Francisco Rodrigues dos Santos;
Tenente, Domingos Rodrigues dos Santos;
Alferes, José Machado de Oliveira e Joaquim José da Rocha.

Município de Jaboticó

53ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Estado-maior — Capitães-assistentes, José Pedro Carneiro de Albuquerque e João Coelho Carneiro da Cunha;
Capitães-ajudantes de ordens, Arnaldo Xavier Carneiro de Albuquerque e Antonio da Camara Lima;
Major-cirurgião, Francisco de Assis Carneiro da Cunha.

157ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Augusto de Moraes Mesquita Pimentel;
Major-fiscal, João Horacio Franco;
Capitão-ajudante, Francisco Antonio da Costa Prazeres;
Tenente-secretario, Manoel da Camara Lima;
Tenente-quartel-mestre, Arthur Xavier Carneiro da Cunha;
Capitão-cirurgião, João Pereira Brandão.
1ª companhia—Capitão, Olympio José Rodrigues Braga;
Tenente, João Rodrigues Braga;
Alferes, José Eugenio Rodrigues Braga e Pedro Navarro Cavalcanti.
2ª companhia—Capitão, Bento Ferreira da Costa;
Tenente, Antonio Capitalino Rodrigues Braga;
Alferes, Manoel Ferreira da Costa e Miguel Cabral.
3ª companhia — Capitão, Pedro Fontes Sothá;
Tenente, Sebastião do Rego Costa;
Alferes, Alfredo Ferreira Neves e Daniel Cardoso de Queiroz Fonseca.
4ª companhia—Capitão, Miguel Lima;
Tenente, Numeriano Dias dos Santos;
Alferes, Francisco Americo de Barros e João Tavares Cozar de Mello.

158ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Manoel Carneiro da Cunha.
Major-fiscal, Miguel Mendes Carneiro da Cunha;
Capitão-ajudante, Augusto Carneiro de Lacerda;
Tenente-secretario, Alfredo Gabriel de Paula Lima;
Tenente-quartel mestre, Henrique Xavier Carneiro da Cunha;
Capitão-cirurgião, Liberato Luiz de Freitas.
1ª companhia—Capitão, Antonio Felipe da Camara Nery;
Tenente, Manoel Caldas de Sá Barreto;
Alferes, Elias de Souza e Albuquerque e João Francisco de Pina Gomes.
2ª companhia—Capitão, Felipe Carneiro da Cunha;
Tenente, Antonio de Paula Carneiro da Cunha;
Alferes, Minervino de Souza Cavalcanti e Antonio José Estaves.
3ª companhia—Capitão, Abdizio de Caldas Sá Barreto;
Tenente, José Terencio de Barros Araujo.
Alferes, Francisco do Rego Costa e José Nunes Cavalcanti.
4ª companhia—Capitão, José Ricardo de Souza e Albuquerque;
Tenente, Antonio Francisco Actis;
Alferes, Antonio Hildebrando Vianna e Modesto Gomes da Sa.

159ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Marconi da Rocha Ferraz;
Major-fiscal, Sebastião Carneiro da Cunha;
Capitão-ajudante, Francisco de Assis Sá Barreto;
Tenente-secretario, João Balbino Ramos da Silveira;
Tenente-quartel-mestre, Bartholomeu Ferreira Neves;
Capitão-cirurgião, Ursino Ferreira Mulinha.
1ª companhia—Capitão, Joaquim Baptista da Silveira;
Tenente, João Luiz de Freitas;
Alferes, Adalberto do Barros Campello e Manoel Salgado da Silva.
2ª companhia — Capitão, Antonio Elias de Souza;
Tenente, Carlos Pereira da Silva;
Alferes, Theotônio Gomes de Freitas e Luiz Cavalcanti de Araujo.
3ª companhia — Capitão, Horacio Pessôa;
Tenente, Murillo Bacellar Caneca;
Alferes, Herminio Bacellar Caneca e José do Nascimento Pires.
4ª companhia — Capitão, Francisco de Pinho Borges;
Tenente, Joaquim Alves Barbosa;
Alferes, Porfirio Luiz Nunes e Abilio Pedro de Siqueira Vazquez.

53º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista de Carvalho;
Major-fiscal, Antonio José da Costa Araujo;
Capitão-ajudante, Caetano Liberato de Azevedo Lira;
Tenente-secretario, Pedro do Alcantara Rego Costa;
Tenente-quartel-mestre, Manoel de Freitas Barbosa;
Capitão-cirurgião, Juviano da Luz.
1ª companhia—Capitão, Manoel Barbosa;
Tenente, José Barbosa;
Alferes, Antonio Barbosa e Francisco Barbosa.
2ª companhia—Capitão, Firmino Manoel da Silva Braga;
Tenente, José Manoel do Rego Costa;
Alferes, Arthur Pereira da Cunha e Aprijo Ferreira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Davino Bartholomeu da Silva Pinto;
Tenente, Antonio Primo Soares;
Alferes, Crescencio Alves Sobral e Antonio Augusto de Oliveira.
4ª companhia—Capitão, Pedro Ivo Redivo Cavalcante;
Tenente, Auxencio Cavalcanti de Albuquerque Vilella;
Alferes, Manoel Borges do Sacramento Pinto e Napoleão Alvos Cabral.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 11 de outubro do anno proximo passado para o posto de capitão da 1ª companhia do 147º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Amargosa, no Estado da Bahia, chama-se Minervino Grave Barroso de Souza e não Minervino Grave Barroso, como foi publicado no *Diario Official* de 16 do referido mez; bem assim, o nomeado, por decreto de 12 de julho ultimo, para o posto de tenente-coronel-commandante do 65º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cascavel, no Estado do Ceará, chama-se Manoel de Souza Uchôa e não Manoel de Souza Mohôa, como foi publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Pedro Dantas e não Mario Pedro Dantas, como foi publicado no *Diario Official* de 25 de maio ultimo, o nome do soldado do 2º batalhão de infantaria que, por decreto de 24 do mesmo mez, foi perdoado do resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de seis annos de prisão, a que, por crime de desercção, foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 30 de novembro de 1897.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente, foi aposentado João Bernardo Ribeiro Sudré no lugar de telographista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, conforme requereu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 1 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao coronel commandante da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, que, para ser expedida a patente do alferes da 2ª companhia do 23º batalhão da reserva da guarda nacional da mesma comarca, Francisco Moreira Jucutinga, a quem se refere o conhecimento que acompanhou o officio de 29 do mez findo, se torna necessario que o interessado exhiba nesta secretaria, além do alludido conhecimento, a 2ª via da guia com que effectuou o pagamento do respectivo sello, conforme determinou a circular do Ministerio da Fazenda, n. 46, de 22 de agosto ultimo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Dia 2

Declarou-se ao coronel commandante da 36ª brigada de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo que, para serem expedidas as patentes do tenente Juvenal Barreto e do alferes Francisco de Paula Espirito Santo Deus, da guarda nacional da mesma comarca, aos quaes se referem os conhecimentos juntos ao officio de 15 de setembro ultimo, torna-se necessario que os interessados exhibam nesta secretaria de Estado, além dos alludidos conhecimentos, as segundas vias das guias com que effectuaram os pagamentos do respectivo sello, conforme determina a circular do Ministerio da Fazenda, n. 46, de 22 de agosto findo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

— Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, a patente do tenente-coronel da mesma milicia, Antonio José dos Anjos Martins.

Dia 3

Communicou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes que a carta rogatoria, expedida pelo juiz de direito da comarca da Varginha ás justicas da Italia, para citação de Antonio Marconcini, acha-se na legação brasileira em Roma, aguardando que a parte interessada promova o seu cumprimento.

— Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas:

A' carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Valle Passos, em Portugal, ás justicas desta Capital para citação de Manoel Antonio e sua mulher;

A' carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 4ª vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Pernambuco para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Narcizo José Monteiro.

— Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão-ajudante do 2º batalhão da reserva da mesma milicia Cleto Pereira de Moraes;

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do anspeçada José Luiz da Silveira, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lho.

— Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Mariio Nunes de Souza.

Additamento ao expediente de 3 e 4 de outubro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:500\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia;

De 1:433\$332, pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional e aluguel de casa para deposito de livros;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 80\$, servente da Córto de Appollação;

De 8:605\$720, fornecimentos á Casa da Correção;

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo quartel do commando superior da guarda nacional;

De 3:682\$952, fornecimentos á Repartição da Policia;

De 1:100\$, auxilio concedido aos pretres para aluguel de salas das audiencias;

De 375\$, auxilio ao director e almoxarife das colonias de alienados para aluguel de casa;

De 300\$, auxilio ao director do Internato do Gymnasio para aluguel de casa;

De 563\$100, fornecimentos e trabalhos executados para a Escola de Bellas Artes;

De 50\$, quantia destinada ás quebras do escrivão do Externato do Gymnasio;

De 50\$, identica importancia ao do Internato do Gymnasio.

De 100\$, auxilio para aluguel de casa ao porteiro da Faculdade de Medicina;

Requerimento despachado

J. Avila & Comp. — Indeferido.

Expediente de 8 de outubro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director do Observatorio o recebimento do officio n. 122, de 5 do corrente ;

Ao inspector de saude do porto de Santos idem n. 71, de 2 do corrente.

— Solicitou-se ao presidente do Tribunal do Jury dispensa do Dr. Adolpho Hasselmann, sorteado para servir na present sessão daquelle tribunal.

— Remetteu-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos effectos, uma conta na importancia de 172\$810.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado Francisco Barbosa Gondim para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado do Ceará, sendo exonerado do mesmo lugar Servulo Rodrigues Pereira da Silva.

Por portaria da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude de: *de doze mezes*:
criptural do Tesouro Federal Octacilio Carvalho de 30 dias; *de seis mezes*:
de consumo na am. vá. de impostos fed. Oscar de Ag. n. 13000 da rep. ita

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Engenheiro Miguel Guedes Nogueira, pedindo para permutar sete apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma por um proprio nacional da rua S. Christovão. — Indeferido.

Francisco Carlos Dias Medronho, porteiro aposentado da Casa da Moeda, pedindo pagamento de vencimentos que não recebeu de 1900 e 1901. — Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Victor Meirelles de Lima, pedindo entrega de 50:000\$ votados pelo Congresso Nacional para auxilio ás despezas feitas com o Panorama da Descoberta do Brazil. — Pague-se.

Firma commercial Loureiro, Barbosa & Comp., de Pernambuco, reclamam'o contra uma multa que lhe foi imposta. — Venha por meio de recurso.

Companhia do Tecelagem Santa Luzia, pedindo isença do imposto de consumo para saccos sem costura, de sua fabricação. — Dirija-se ao Congresso.

Francisco da Costa Rodrigues Junior, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor da loteria de S. Luiz, de Sergipe. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, não pôde ser attendido o pedido.

Alfredo Bittencourt, pedindo redução de 60\$ mensaes no aluguel de um predio na Quinta da Boa Vista. — A' vista das informações, deferido.

Carlos Stalloni, pedindo permissão para explorar subterraneos da fazenda de Santa Cruz. — Indeferido.

Manoel do Carmo Ferreira Chaves, ex-fiscal junto á fabrica de phosphoros Sul-Rio-grandense, pedindo pagamento da sua parte nas multas impo-tas á mesma. — Aguarde a terminação do processo.

Frederico Pinto Costa, propondo a venda de um predio da rua Tupinambás, esquina da Avenida Amazonas, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes. — Não precisando est'o ministerio adquirir predio para o seu serviço, não pôde ser aceita a proposta.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, fiador do contracto celebrado em 6 de outubro do anno passado, para extracção das loterias do Estado de Sergipe, pedindo que a mesma fiança passe a garantir a qua respnsabilidade como concessionario, que actualmente é do referido contracto. — Deferido, de accordo com o parecer.

Mojir João Rodrigues da Motta Teixeira, procurador herdeiros do barão de Valença, pedindo entrega de apolices que serviam de fiança ao ex-collector Dr. Ignacio de L. y la Gomes da Silva. — Entregue-se, exhibido a procuração a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso.

Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, pedindo reconsideração de um despacho sobre pagamento de juros a que se julga em direito. — Mantenho o despacho do meu antecessor, de 7 de julho do corrente ann.

Coronel Alfredo Ernesto Jacques Ouriques, pedindo que seja lavrada em seu nome a escriptura da renissão de foros de terrenos da Serra da Viuva, estação do Rodeio, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

David Saxe de Queirod, pedindo certidão de uma petição relativa a burgos agricolas, de janeiro de 1900, e bem assim dos pareceres emitidos sobre a mesma. — Dê-se a certidão unicamente da petição a que se refere o Contencioso.

Banco das Classes e varios emprezados da estação telegraphica do Recife, Estado do Pernambuco, pedindo revogação da ordem da Contadoria do Telegrapho Nacional sobre consignações. — Dirijam-se ao Ministerio da Industria.

— Processo de montepio dos filhos menores de D. Bonna Candida de Messias Casaes, telegraphica da Repartição Geral dos Telegraphos. — Dirija-se ao Ministerio da Industria.

— Pelo Sr. director: João Gomes da Silva, machinista naval, pedindo uma certidão. — Passe.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 87— Afim de poder este Ministerio resolver, conforme solicitastos em aviso n. 776,

de 10 de julho ultimo, sobre a reclamação que por cópia acompanhou o mesmo aviso, feita por José Maria Coelho, contra o facto de haver sido cobrado o sello, na importância de 60-500, em certidão do exame do preparador os por elle prestados no Instituto de Gymnasto Nacional, peço vos dignéis do providenciar no sentido de ser remetido ao Thesouro aquelle documento.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 158 — Para os fins convenientes, incluso vos remetto a contra-fé transmittida com o officio da Procuradoria Seccional da Republica, n. 69, de 18 do mez findo, e relativa ao protesto interposto pela Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil e Companhia União dos Trapiches contra a Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited.

N. 159 — Peço vos dignéis do providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saude, no Estado da Bahia, o desenhista aposentado do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco Augusto Guilherme Weyll, conforme solicitou este Ministerio em aviso n. 18, de 16 de dezembro do anno passado, visto não poder ser aceito o attestado medico que remettestes com o aviso n. 66, de 12 do setembro ultimo.

—Sr. Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal :

N. 23 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 29, de 13 de setembro proximo findo, incluso vos envio, por cópia, as informações prestadas pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal sobre o projecto de criação de uma alfandega no logar denominado Fóz do Iguassú, no Estado do Paraná.

—Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados :

N. 28 — Restituindo-vos, acompanhado das incluso cópias das informações e pareceres prestados a respeito, o requerimento em que Antonio Rodrigues de Loureiro Fraga, 2.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, solicita ser contado, para os efeitos de sua aposentadoria, o tempo em que exerceu o cargo de professor publico do primeiras letras na ex-provincia de Sergipe, julgo satisfazer o pedido constante de vosso officio n. 161, de 5 de setembro proximo passado.

—Sr. Ministro da Guerra :

N. 80 — Em resposta ao vosso aviso n. 682, de 2 de agosto ultimo, com o qual submettestes á consideração deste ministerio o requerimento em que D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo da archidiocese do Rio de Janeiro, pede seja entregue á mesma archidiocese a igreja anexa ao edificio onde funcionou o Hospital Central do Exercicio, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que não pode ser deferido o alludido requerimento, visto que a disposição do art. 3.º, letra j, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 não foi revogada no corrente exercicio e ainda que o tivesse sido, não poderia estar nella comprehendida a igreja de que se trata porque da mesma não estava de posse confissão religiosa alguma, ao tempo da promulgação da Constituição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1902

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 — De ordem do Sr. Ministro incluso vos remetto, em solução ao pedido feito em vosso officio n. 213, de 3 do corrente, cópia authenticada do contracto assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal,

em 16 de agosto de 1895, pela Empresa Industrial do Potafio.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 89 — Devolvemento assignados pelo Sr. Ministro, incluso vos restituo os papéis que acompanharam o vosso officio n. 195, de 29 de setembro proximo findo.

—Sr. director da Casa da Moeda: N. 64 — Comunico-vos, para os devidos efeitos e em resposta a vosso officio n. 780, de 19 do setembro proximo findo, que, por despacho de 1 do corrente mez, resolveu o Sr. Ministro que sejam entregues a José Leite Fernandes Junior as estampilhas que, em janeiro de 1901, foram a essa repartição remettidas pelo chefe de policia como apprehendidas por occasião das diligencias a que se procedeu sobre o furto de sellos e estampilhas nessa mesma Repartição e de que trata a proctoria que enviastes com o citado officio e que incluso vos restituo.

—Sr. Delegado Fiscal no Maranhão: N. 137 — Para que se possa autorizar a impressão das cautelas que devem ser dadas em substituição das apolices extraviadas ns. 63.713 e 63.718, conforma pediu o Dr. Pedro Henriques da Gama Guimarães no requerimento transmittido com o vosso officio n. 101, de 24 de junho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do mez subsequente, que informeis qual o anno da emissão e o juro antigo das mesmas apolices, ou indiqueis a repartição que expedia a respectiva guia de transferência, caso não constem desse documento os alludidos esclarecimentos.

N. 138 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 110, de 28 de junho ultimo e em que recorreis da decisão pela qual, mantendo a do collector das rendas federaes do municipio de Guimarães, nesse Estado, deixistes de tomar em consideração, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 12 do regulamento expedido com o decreto n. 3.659, de 22 de março de 1900, o auto de infração do art. 2.º do regulamento dos impostos de consumo, luvrado pelo agente fiscal João da Silva Carlos, contra o negociante Gabriel Mattos, alli estabelecido, resolveu, por despacho de 23 de setembro findo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 26 do mez anterior, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio* affirm de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso: N. 14 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, deferiu o requerimento em que o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná Manoel Azevedo da Silveira Neto, no cargo de inspector, em comissão, da Alfandega de Coimbra, solicitou prorrogação, por 30 dias, do prazo dentro do qual deveria assumir o exercicio deste ultimo cargo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: N. 102 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 de setembro proximo findo, declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 66, de 11 do mesmo mez, que, estando determinadas por leis especiaes as porcentagens que devem ser abonadas aos encarregados da cobrança da divida activa, falta ao Poder Executivo competencia para alteral-as.

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 29, de 22 de julho ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual, mantendo a do collector das rendas federaes em Bello Horizonte, deixistes de tomar em consideração, *ex-officio* do art. 12, paragrapho unico, do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infração do

regulamento dos impostos de consumo, luvrado pelo agente fiscal Carlos Alfredo Leite Salles, contra o negociante Antonio Geb, estabelecido com fabrica de preparados de funo na cidade de Sabará, nesse Estado, resolveu, por despacho de 23 de setembro findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 26 do mez anterior, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1902

Manoel Navarro. — Transfira-se.
Antonio Gomes Leite. — Transfira-se.
Francisca Maria da Cunha Baptista. — Transfira-se.

João Maria de Almeida Portugal Junior. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Joaquim Alves Borges e outros. — Satisfazam a exigencia da sub-directoria.

Manoel Lopes dos Santos. — Transfira-se.
João Moreira Capão. — Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1902.

João Valverde de Miranda. — Exonere-se do pagamento da segunda prestação do corrente exercicio.

Joaquim Lopes Ribeiro. — Prove o allegado.

Joaquim Gonçalves de Souza. — Dê-se a baixa requerida.

D. Carolina Augusta Santiago. — Pague o imposto correspondente a quatro mezes do exercicio de 1901.

D. Custodia Maria Coelho. — Transfira-se.
The Liverpool & Globe Insurance Company. — Exonere-se do pagamento da segunda prestação do corrente exercicio.

Caetano Pinto & Comp. — Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Francisco Pereira Braga. — Elimine-se a pena lançada.

Fraeb Niekeli & Comp. — Revalidem o sello do documento.

Figueiredo Antunes & Comp. — Transfira-se.

Gomes de Pinho Campos & Comp. — Averbese a mudança.

Hygino Francisco Santiago. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

José Rodrigues Garcia. — Transfira-se.

João José de Araujo. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Joaquim Soares Vieira. — Transfira-se.

Joaquim Nicoláo Mendes. — Transfira-se.

Joaquim Cabral. — Transfira-se.

Joaquim Ferreira Junior. — Transfira-se.

Julio Rosa. — Prove o allegado.

Luiz Genot. — Rectifique-se o lançamento.

Lucio Antonio Vieira. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Luiz Manoel de Abreu. — Transfira-se.

Manoel José Vaz. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Foram concedidas, na fórma da lei e para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De quatro mezes ao guarda-marinha alumno Alberto Fomm, por portaria de 6 do corrente;

De tres mezes ao guarda-marinha alumno João Lopes da Silva Lima Filho, e de quatro mezes, em prorrogação, ao vice-almirante graduado e reformado Dr. João Nopomuceno Baptista, lente cathedratico da Escola Naval, por portarias de 7 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente declaro-se sem effeito a de 16 de julho ultimo que nomeou pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição de Matto Grosso o pharmaceutico civil Eustachio Daniel de Carvalho, visto não ter accoito aquello lugar.

Expediente de 1 de outubro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 5:435\$001 a Barbosa & Moreno (aviso n. 861);

De 795\$359 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 862);

De 3:461\$096, sendo á Companhia União 765\$; á Imprensa Nacional 820\$; a José Hermida Pazos 195\$ e a Luiz Macedo 1:681\$96 (aviso n. 863);

De 3:502\$970, sendo : a Bifano, Rocha & Comp., 1\$750; a Borlido, Moniz & Comp., 317-931; a Carlos Contoville & Cibulid 1:300\$; a Neves & Comp., 1:716\$450 e a Rodrigo Vianna 1548819 (aviso n. 854).

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, copia do decreto de 26 do mez findo que concede reforma ao alferes João Gomes, Cardoso.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito : Autorizando a nomeação do 2º sargento Naziazeno Fernandes de Moraes para exercer interinamente o lugar de almoxarife da fortaleza da Barra dos Santos.

Concedendo : Licença por tres mezes, em prorogação, ao alferes graduado Diogo Moço Mondos Ribeiro, para tratamento de saúde.

Troca do corpos entre si aos alferes de infantaria Bernardo Dias Pedroso, do 25º batalhão e José da Costa Vasconcellos, do 13º;

Dispensando o capitão do 8º regimento de cavallaria Juvenal Antonio de Souza do cargo de secretario do inspector militar do 13º batalhão de infantaria, conforme pede.

Mandando : Recolher-se ao respectivo corpo o tenente do 2º batalhão de infantaria Paulo Albuquerque, que se acha servindo no 36º;

Servir por quatro mezes no contingente destacado em Sergipe o alferes do 26º batalhão de infantaria Aristides Napoleão do Carvalho;

Vir a esta Capital o alferes do 2º regimento de cavallaria Jeronymo da Costa Leite.

Transferindo, na arma de infantaria : Para o 7º batalhão, o tenente do 18º João Velloso Ramos e o alferes do 20º Alexandre Ferreira da Silva;

Para o 18º batalhão, o tenente o 7º João Príncipe da Silva;

Para o 20º batalhão o alferes do 7º Pio Ayres da Silva.

Dia 2

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o alferes-alumno Antonio Pimenta Bueno que serve no 5º regimento de artilheria, pediu ao Congresso Nacional que se mantivesse a gratificação do exercicio de subalterno daquella arma e não a de exercicio de subalterno da de infantaria.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento da quantia de 2:484\$547, sendo: a Cesar Gomes & Cia. 1:44\$250 e a Luiz Macedo 2:222\$297 (aviso n. 863).

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Declarando que a data do nascimento do 1º tenente do 3º regimento de artilheria

Pompeu da Silva Loureiro é de 10 de abril de 1869, e não de 1865, como causa do Almirak do Ministerio da Guerra.

Mandando :

Elogiar em ordem do dia do Exercito o major do 1º batalhão de artilheria Avelites Velloso Pedorneiras pelo esforço, inteligência e deificação com que se houve na direcção da installação de uma bateria na forteza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro;

Servir por dois mezes no contingente destacado no Ceará o alferes do 2º batalhão de infantaria Raymundo dos Santos Maramelo;

Vir a esta capital o 2º tenente do 5º batalhão de artilheria Bento Marinho Alves, ficando addido ao 2º regimento da dita arma até houver vaga para ser incluído.

Dia 3

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 4:099\$499 á «The Llopolina Railway Company, Limited» — (aviso n. 864).

Seja a distribuídos os seguintes creditos:

De 319\$40 á Alfindega de Macché, por conta do § 15—consignação n. 30.

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para despezas com o § 15—consignação n. 22.

Fizeram-se as devidas commuticações. —Ao chefe do Estado Maior, declarando que são transferidos, na arma de infantaria, o tenente Luiz Ferreira Prestes, do 5º batalhão para o 3º, e o alferes Luiz Augusto da Trindade Jobim, do 12º para o 18º.

Dia 4

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mantendo servir no 5º batalhão de infantaria o alferes do 18º, Balduino Castello Branco, cuja matrícula na Escola Militar do Brazil se manteve trançar em 29 do mez findo.

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1902

Manoel João Pedro, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria. — Seja inspecionado de saúde.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 6 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 415\$ folha do pessoal empregado na conservação da hospedaria da ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.502);

De 687\$ idem idem idem nos concertos do câos de lésto da mesma, em setembro ultimo (aviso n. 2.503);

De 3906\$150 a The Amazon Steam Navigation Company Limited, subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de navegação de Manaus, Macapá, Pará, Araguay, Madeira, Purús, Iquitos e Negro, em julho ultimo (aviso n. 2.504);

De 25\$ a A. Guimarães & Comp., fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo (aviso n. 2.505);

De 362\$500 a Brossin & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 2.506);

De 272\$ á Companhia de Electricidade da ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.507);

De 1:847\$218 a diversos, de fornecimentos á Estação de Ferro Central do Brazil, de maio a agosto ultimos (requisitado por officio n. 987, aviso n. 2.508);

De 9:912\$160 idem, idem á mesma, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 1.027, aviso n. 2.509);

De 20\$ idem, idem á mesma, em julho ultimo (requisitado por officio n. 1.039, aviso n. 2.510);

De 2:469\$732 idem, idem á mesma, em junho e agosto ultimos (requisitadas por officio n. 1.043, aviso n. 2.511);

De 38\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Distrito Federal, em agosto ultimo (aviso n. 2.512).

— Remetendo-se ao Tribunal de Contas copia do contrato celebrado pela Administração dos Correios do Estado do S. Paulo para o arrendamento do prédio em que funciona a agencia de Campinas (aviso n. 91).

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 4:598\$70 ao Loyd Brasileiro, de subvenção pela primeira viagem na linha de Sergipe a Alagoas pelo paquete S. Felix, em julho ultimo (aviso n. 2.513);

De 2:173\$015 a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 857, aviso n. 2.514);

De 1:134\$771 a Borlido, Moniz & Comp., idem á Estação de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.515);

De 44\$320 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 2.516);

De 1:371\$330 a Behrend, Schmidt & Comp., idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 2.517);

De 277\$200 a J. B. Isnard, idem á mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.518);

De 3:091\$925 a Borlido, Moniz & Comp., idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.519);

De 576\$ á Imprensa Nacional, de publicação de expediente desta secretaria, durante o 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.520);

De 28\$ á mesma, fornecimentos feitos á referida secretaria, em janeiro ultimo (aviso n. 2.521);

De 944\$928 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.522).

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1902

D. Maria Conlida de Azavedo e Sá, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Manoel Felix de Azvedo e Sá, ex-amanuense da Estação de Ferro de Baturité.—Deferido.

Dia 7

João Bernardo Ribeiro Sudré, telegraphista chefe da Repartição Gerl dos Telegraphos, aposentado por decreto desta data. — Apresenta a certidão do seu tempo de serviço publico.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 7 do corrente: Para a concessão de tres mezes de licença, em substituição de um feriado, ao 2º official do curso de medicina da Pará Antonio Justino de Castilho, para tratar de sua saúde onde lho convier.

Foi prorrogada, por seis mezes, com vencimentos, na forma do disposto no art. 446 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, a licença concedida ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição Francisco Monteiro Valle Machado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 4 de outubro de 1902

Prestou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados informação sobre o projecto de lei mandando abonar a gratificação adicional de 20% aos empregados da repartição Geral dos Telegraphos que contarem mais de 20 annos do serviço.

Directoria Geral de Obras e Viacao

Expediente de 6 de outubro de 1902

De conformidade com o disposto no art. 18, n. III, da lei n. 834, de 30 de dezembro do anno proximo passado, autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder transporte gratuito na mesma estrada e a providenciar para que seja tambem transportado na Estrada do Ferro União Valenciana, desta Capital á cidade do Rio Preto, um casal de suínos de raça inglesa, adquirido por José Ricardo Augusto Leal, lavrador e proprietario da fazenda de Santa Clara, Estado de Minas-Geraes.

Dia 7

Recommendeu-se á Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil providencia para que seja concedido passo de 1ª classe na mesma estrada, de ida e volta, ao 1º escriptuario do Thesouro Federal Antonio Afonso Xavier Pragana, que, como representante da Fazenda Nacional, vaе tomar parte nos trabalhos da junta apuradora da lym da de contas da Companhia Mogyana, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1902

Proprietarios de pelreiros existentes nas proximidades da estação de Itaquera, da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo isenção da taxa de vigilancia para a canariz, e parallelepipedos que exportam — Indeferido, á vista da informação da Directoria da Estrada.

Dia 7

Martiniano Duarte Pereira da Silva, chefe de secção da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo que seja considerada substituta a vaga de official da 2ª divisão da Estrada. — Não ha que deferir.

Miguel Augusto Sodré e outros membros da Directoria da Caixa Geral do Pessoal Jornalheiro da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para ser effectuada pela Estrada, mediante descontos nas folhas de pagamento, a cobrança das mensalidades de seus associados. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao praticante da Directoria Geral Octavio Pedro Tavares, o 30 dias, para igual fim, ao continuo dos Correios do Districto Federal Antonio Pereira Normandia.

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1902

Belmino José da Rosa, carimbador da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente, foram demittidos o amanuense Lucas Paçyba Correa de Moura e o servente Alfredo José Barbosa.

— Por outras de 7 do corrente, foram nomeados:

Amanuense, o praticante Theodoro Leandro dos Santos;

Praticante, o praticante de 2ª classe Antonio Joaquim Pereira da Silva;

Praticante de 2ª classe, o cidadão Alvaro Machado Pereira Brazil;

Servente, o servente de 2ª classe Antonio Pereira de Almeida;

Servente de 2ª classe, o cidadão Theodoro Francisco da Paiva.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinoza, Dias Lima, Tavares Bastos, Guilherme Cintra e Villaboun, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 717 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, José Sarmento; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, constando dos autos que o réo appellante já cumpria a pena imposta, mandando que seja posto em liberdade, e que, extrahido copia dos termos do processo, seja remettida ao procurador geral do Districto para proceler contra o escriptão José Teixeira Sampato, como for de direito, pela demora na remessa dos autos a este tribunal.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboun, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas — corpus

N. 2.937 — Paciente, Roberto Dias. — Projudicou o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 2.936 — Paciente, Manoel Marques. — Decisão identica á de n. 2.987

N. 2.997 — Pacientes, João da Rocha e Joaquim Pinto da Motta. — Decisão identica á de n. 2.987.

N. 2.908 — Paciente, Arthur Guimarães. — Decisão identica á de n. 2.987.

N. 3.000 — Paciente, Georgino Joaquim de Almeida. — Decisão identica á de numero 2.987.

N. 3.001 — Paciente, Carlos Guimarães Martins. — Decisão identica á de n. 2.987.

N. 3.002 — Paciente, Manoel Marinho da Rosa. — Concederam a pedida soltura ao paciente, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.990 — Paciente, Jaques Vernier. — Negaram a pedida ordem de soltura ao paciente, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.991 — Paciente, Pedro José de Oliveira. — Negaram a pedida soltura ao paciente, visto estar pronunciado no art. 356, combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

N. 2.999 — Pacientes, Roberto Dias e Anthero da Silva. — Prejudicado o pedido quanto ao primeiro paciente e concedida a soltura ao segundo, em vista da informação prestada pelo delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 3.007 — Paciente, Joaquim de Souza Guimarães. — Decisão identica á de n. 3.004, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.008 — Paciente, Domingos Leal Ramos. — Decisão identica á de n. 3.004, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 3.010 — Pacientes, Antonio Ferreira, Antonio Joaquim da Silva e Manoel de Souza Flores. — Decisão identica á de n. 3.006

N. 3.011 — Pacientes, João Pereira, Faustino Reis, Manoel Gomes da Silva, Julio Juvantino de Faria, Martinho Teixeira de Mello, Antonio Pinto Carneiro, José de Oliveira Fontes, Thomaz Martins Vergara, Manoel Dias, Roberto Dias, Fortunato da Silva Gallo, Tiburcio Guarany, Antonio Vieira Goulart, Carlos Monte Velozo, Alvaro Antonio Carneiro e Francisco Fernandes Machado. — Decisão identica á de n. 3.006.

N. 3.012 — Paciente, Julio de Almeida. — Decisão identica á de n. 3.006.

N. 3.004 — Paciente, Augusto Carneiro. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.005 — Paciente, Maria Joanna. — Decisão identica á de n. 3.004.

N. 3.006 — Paciente, João da Rocha. — Decisão identica á de n. 3.004, informando o Dr. chefe de policia.

N. 3.009 — Pacientes, Manoel Lagoa e Manoel Lopes Cezarino. — Decisão identica á de n. 3.006.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 2.045 — Appellante, Manoel Joaquim Marinho; appellados, Manoel José Adolpho Salingre e sua mulher, por seu procurador João Pedro Barreni. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.657 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Augusto Vieira de Magalhães e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.644 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Cardoso Rodrigues e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.686 — Appellante, D. Agueda da Fonseca Ramos; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.689 — Appellante, João Braz da Cunha; appellada, D. Deolinda Thereza de Jesus Carneiro. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.690 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Joaquim Euzebio Dias e De. Ana de Jesus. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações commerciaes

N. 2.097 — Appellante, Casimiro Ribeiro, successor de Costa Mattos & Co., appellada, Loja Capitular Estrella do Norte. Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.
 N. 2.074 — Appellante, J. A. de Castro Mezes; appellado, engenheiro Pedro Canadua. — Ao Sr. desembargador Lima ummond.
 N. 2.677 — Appellante, Carl Arnold; appellados, Robert Frick Lavy & Comp. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.511 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.
 N. 2.486 — Ao Sr. desembargador Dias ma.

Appellações civis

N. 2.419 — Ao Sr. desembargador Dias ma.
 N. 2.433 — Ao Sr. desembargador Guirino Cintra.

Appellações crimes

N. 703 — Ao Sr. desembargador Dias ma.
 N. 702 — Ao Sr. desembargador Tavares istos.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 723 e 717.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Em sessão ordinaria realizada em 7 do corrente teve o tribunal sobre os seguintes passagens:
 — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.861, de 31 de julho proximo passado, solicitando que, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado de Minas Geraes, para despesas da obra 2ª, seja posta na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, á disposição do chefe da escola de Minas Dr. Domingos José Rocha, a importância de 19:04\$544, correspondente a 24.000 francos ao cambio de 1/01, para occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de material necessario aos trabalhos da referida escola. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do mencionado credito, feita a necessaria annullação.

Ministerio da Fazenda:
 Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 7 de maio e de 6 de setembro proximo findo, apresentando demonstrações da renda de estatística commercial, a que se refere o decreto 3.547, de 8 de janeiro de 1910, arrecada em abril ultimo pelas Alfandegas do aranhão, Parahyba e Bahia, no total de 237\$241, e em setembro findo, pelas do amazonas, Maranhão, Pernambuco, Rio grande do Norte, Ceará, Sergipe, Bahia, Paulo, Paraná, Santa Catharina e da Capital Federal no de 18:41\$930. — O tribunal registrou as importancias da alludida renda.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes offereiu despacho o registro, em 6 e 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras publicas — Avisos:

N. 2.419, de 27 de setembro findo, pagamento de 516\$775, fêria do pessoal empregado nos trabalhos de canalização entre o reservatorio do Pedregulho e o do Morro da

Viuva, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto ultimo;

N. 2.457, de 1 do corrente, item de 150\$ a cada um dos Srs. Augusto Borges Leão, Emmanoel de Ulhôa Reis e Antonio Gonçalves de Freitas, por serviços extraordinarios na Secretaria da Industria;

N. 2.459, da mesma data, idem de 120\$, da diaria que compete aos quatro correios da Secretaria do Estado deste Ministerio;

N. 2.489, de 4 deste mez, idem de 360\$, da folha dos sorventes da Directoria Geral de Estatistica, no mez de setembro findo;

N. 2.491, da mesma data, idem de 2:066\$663, da folha de gratificações, referente ao mez findo, do pessoal empregado no Registro Civil a cargo da supradita directoria;

Ns. 2.463, 2.464 e 2.465, de 2 do mesmo mez, idem de 17\$500, 131\$ e 2:960\$700 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos;

N. 2.425, de 29 de setembro ultimo, idem de 20:776\$100, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, durante os mezes de junho a agosto proximo passados.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.253, de 25 de setembro ultimo, pagamento de fornecimentos feitos por J. Avila & Comp. na importancia de 128\$700;

N. 2.257, da mesma data, idem de 3:599\$500, de fornecimentos realizados de maio a agosto deste anno para a Directoria Geral do Saude Publica e Lazareto da Ilha Grande;

N. 2.254, idem, pagamento de 1:081\$870, de artigos fornecidos a Escola Nacional de Bellas Artes, em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 810, de 2 do corrente, da Casa da Moeda, pagamento de 5:308\$000, fêria do pessoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de setembro;

N. 43, de 19 do mez findo, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, idem de 87\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos feitos para o expediente da respectiva Secretaria;

N. 211, de 19 de agosto deste anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, credito de 3:223\$22, para pagamento de varias pensões de exercicios atrasados.

Exercicios fluidos.

Requerimentos:

De João Campos Vidal, pagamento de 1:732\$450, de pagamentos não recebidos nos annos de 1894 a 1900;

De D. Selma da Silva Soveral, idem de 447\$097, de vencimentos que deixou de receber o seu finado marido tenente Joaquim Galyão Soveral no anno de 1900;

De D. Dionisia Jacques, idem de 613\$986, de pensões que deixou de receber, de 1 de julho de 1898 a 31 de dezembro de 1901.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 1.178, de 16 de agosto do corrente anno, pagamento a Haupt Bieln & Comp. da quantia de 22:360\$700, proveniente do fornecimento de um bot salva-vidas destinado ao serviço de socorro naval.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 828, de 15 de setembro proximo passado, pagamento de 13:819\$359, de forneci-

mentos feitos por Abilio Augusto Alvares, Anna Guerra Fragoso e outros, no corrente exercicio, a varias repartições deste ministerio;

N. 768, de 29 de agosto ultimo, credito de 200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para pagamento da divida de exercicios findos do que o credor Joaquim Antonio de Oliveira Baduam.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões, praças de pret e tenças.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Syracusa*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Atlantique*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Caravelis*, para Ponta de Areia, Carivellis, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Macio, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itahira*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Curangila*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 5 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, no mesmo dia, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. Joao Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, em 1 de outubro de 1902, é seguinte:

	NACIONES	ESTRANGIROS	TOTAL
existiam.....	1.028	733	1.761
entraram.....	35	29	64
sahiram.....	44	27	71
falleceram.....	3	4	7
Existem.....	1.016	731	1.747

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 700 consultantes, para os quaes se aviaram 844 receitas.

Fizeram-se 4 extrações de dentes e 1 obturação.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartucao da Carta Maritima — Resum m torológico e magnetico do dia 6 de outubro de 1902 (segunda-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho	
Central no porto de Santo Antonio	3 a.	760.17	18.0	12.14	79.0	ESE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	759.77	17.5	12.16	81.7	E 2	Claro	Orvalho	KC	11	—	—	—	—	—	—
	9 a.	759.89	21.5	12.07	68.9	SSE 3	Muito bom	Neuv. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	757.71	22.6	13.51	66.0	SSE 5	Muito bom	Neuv. ten. baixo	KC. K	2	—	—	—	3.6	—	—
	3 p.	755.53	23.1	14.44	68.9	SSE 5	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—	—
	6 p.	754.53	22.8	10.42	71.9	SSE 4	Bom	Neuv. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	9 p.	751.48	21.9	15.70	89.7	ESE 2	Bom	Neuv. ten. baixo	..	0	23	23.2	17.3	—	—	—
12 n.	754.30	20.8	15.57	85.2	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. n. da Capital)

Resife.....	9.40 a.	762.20	27.4	17.06	63.0	E 5	Bom	Neuv. ten. alto	..	2	—	28.4	14.0	—	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	764.81	25.0	18.72	79.0	ESE 5	Incerto	Nevoeiro ten.	..	6	—	27.4	13.2	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	762.50	17.5	10.48	70.5	N 4	Muito bom	—	..	2	—	19.5	13.3	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	760.30	16.4	12.69	91.6	NE 1	Encoberto	Neuv. baixo	..	10	—	19.0	13.0	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 45" NW

OBSERVAÇÕES A OPM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	Arco-iris	E	Aragem	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Quasi encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	—	Sombrio
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Chão	Encoberto
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	S	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracaju.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Bom	—	NE	Fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	—	N	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	SW	Bafagem	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	?	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Fraco	—	Incerto
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro buixo	NE	Bafagem	Chão	Bom
Itaquai.....	Encoberto	?	Chuva forte	ESE	Fraco	—	?

Nota—Dia 7—Na Capital o tempo está aparentemente bom, mas ha indícios de proxima perturbação atmospherica, que poder ocorrer de hoje para amanhã.

OCCORRÊNCIAS

Na Parahyba cahiu um electrico q... de hoje.
 Em Aracaju na noite de hontem e ha um aguaceiro passageiro.
 Em S. Salvador chovo desde hontem de manha.
 Em Paranaguá trovejou no correr do dia de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.150

O abaixo assignado, procurador de Curtis's & Harvey Limited, de Gracechurch Street, 3, Londres, apresenta-vos a marca supra para ser registrada. Consiste em uma tira onle cupa o centro um circulo tendo pintado n diamante, com as palavras «Diamond Grain», ladeado por dois outros, guilhocheados, de cada banda, tendo-se os dizeres Curtis's & Harvey—sole makers; um losango, tendo no centro um circulo, representando uma pingarda encostada a um tronco de arvore despojos de caçada, sendo a moldura do quadro estriada de linhas rectas, isso á esquerda, e á direita, outro losango, tendo no centro um circulo, com os dizeres: The diamond grain gunpowder made only by Curtis's & Harvey, Honorslow and London, sendo entica a moldura á do da esquerda. Tendo as cores branca e azul, póde variar-se assim as suas dimensões, servindo de rolo aos recipientes dos productos, isto é, pólvora e outros explosivos. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1902. — (Assignado) A. Pigot, sobre uma ostampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 12 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Registrada sob n. 1.150, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre ostampilhas valendo juntas 6\$600. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava o sello da Junta Commercial.

N. 3.431

Brüggemann, Pereira & Comp., estabelecidos no Brazil, sendo no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 38, com o escriptorio central, e em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com sua fabrica de arreia-mentos completos, privilegiados pelas patentes de invenção ns. 3.121 e 3.436, apresentam a marca supra, que consiste em uma estrella com cinco raios, tendo no centro um circulo e dentro deste um monogramma com as letras B. P. & C. e mais um circulo passando por todos os raios da mesma estrella, com a legenda na parte superior *Marca de fabrica*, e na parte inferior a palavra *Registada*. Esta marca servirá para distinguir todos os artefactos de equipamentos, arreios, arreia-mentos, e fabricação dos depositantes. De accordo com as suas patentes de privilegio e será applicada a frio, com sinete proprio. Estava collada uma ostampilha de 300 réis, da seguinte maneira inutilizada: Capital Federal, 11 de setembro de 1902.—Brüggemann, Pereira & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 11 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.431, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello e ostampilhas. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 1 a 6 de outubro de 1902	1.131:233:611
idem do dia 7:	
em papel.....	207 858\$975
em ouro.....	49 633\$858
	259:492:833
	1.391:732:494
em igual periodo de 1901...	1.112:962\$541

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de outubro de 1902.....	23:380:035
De 1 a 7.....	132:611\$623
Em igual periodo do anno passado.....	263:685\$954

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 7 de outubro de 1902

Interior.....	22:917\$745
Consumo:	
Fumo.....	8:984\$000
Bebidas.....	854\$000
Phosphoros....	28:000\$000
Calçado.....	1:240\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	184\$100
Vinagre.....	144\$000
Conservas.....	100\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chapéus.....	4 625\$000
Tecidos.....	3:156\$500
Bengalas.....	5 \$100
Sal.....	3 \$000
Registro.....	380\$000
Extraordinaria.....	3:576\$918
Depositos.....	1:340\$030
Renda com applicação especial.....	2:121\$153
	80:513\$319
Renda de 1 a 6 de outubro...	330:528\$957
Total.....	411:072\$276
Em igual periodo de 1901...	489:700\$449
Diferença para mais.....	78:628\$173

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericas.
- 2.º Febre amarolla.
- 3.º Peste.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aborta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaos para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação, — base da prophylaxia publica— se torne effectiva, como tanto convém aos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n.2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do

exercício vindouro, serão recebidas as declarações ou inscrições para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo prorogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, Pereira da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo ao Sr. Theofilo Piza a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de oito dias, a contar desta data, os direitos das mercadorias que re-exportou pela nota n. 33, de maio de 1901, visto não ter apresentado documento justificativo da descarga dos mesmos volumes no porto do destino.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—O chefe, Miguel Fernandes Barros.

Pelo presente edital intimo ao Sr. Arnold Henning a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar desta data, certificado da descarga em Buenos Ayres de cinco malas, que para aquella cidade re-exportou pela nota n. 1, de maio do corrente anno, visto haver terminado em 4 do mez proximo passado o prazo para esse fim concedido.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—O chefe, Miguel Fernandes Barros.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volums abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 6—Rosario Lo Sasso: 1 caixa sem numero.

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo o seguinte: 88 kilos de queijo; 30 chapéus de lã, lizos, e 15 kilos de tecidos de algodão, branco, não especificados, vindos no vapor *Eturia* e descuregados no armazem de bagagens em 9 de maio do corrente anno, consignados a Rosario Lo Sasso, passageiro do dito vapor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—Pelo inspector, Francisco Munoz Fernandes, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compis desta repartição recebe propostas, no dia 13 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas acceitas em sessão de 30 de agosto e 5 de setembro proximo passados.

A saber: 93.200ms de algodão morim para camisa, de 0,71 de largura.

14.000 pares de botinas de couro do bezerro francez, sem serrilha.

500ms de cadarço branco de linho, de 0,71.

30ms de ganga garance, de 0,71.

100 canudos de folha para inferiores.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amstras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas á esta concorrência e apresentar documentos de caução de 1:070\$000, feita na Contabilidade Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em triplicata, selladas as primarias vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerein se representarem legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos excederem de 31 de dezembro de 1902.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de outubro de 1902.—Tenente-coronel *Jodo Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel-director, declaro que do dia 9 do corrente mez em diante recebem-se peças de fardamento confeccionadas, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no edificio do novo arsenal na Ponta do Caeté, onde funciona esta repartição.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 7 de outubro de 1902.—O encarregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico, para conhecimento do Sr. Francisco Rodrigues, que tendo sido intimado á collocar hydrometros para verificação do consumo da agua dos seus predios á rua Boulevard 28 de Setembro ns. 1 e 3 e recusando-se a receber essas intimações, quer em mão propria, quer pelo correio, em carta registrada, foi pelo mesmo Sr. Dr. inspector geral multado na quantia de 300\$ por predio, na fórma do art. 19 do regulamento em vigor, que deve á recolher aos cofres do Thesouro Nacional, e por este é novamente intimado a assentar os referidos hydrometros no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de serem cortadas os suprimentos de agua dos referidos predios.

Secretaria da Inspecção das Obras Publicas, 4 de outubro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, faço publico, para conhecimento dos Srs. Cunha Gonçalves & Comp., proprietarios do predio n. 5, á rua do Uruguay; Acencio Sabastião da Silva, proprietario do predio n. 17 I, á rua do Uruguay; Albino dos Santos Pereira, proprietario do predio n. 83, á rua Haddock Lobo; D. Ernestina Carlota da Silveira, proprietaria do predio n. 26, á rua Theodoro da Silva; D. Guilhermina da Rocha Monteiro, proprietaria do predio n. 68, á rua S. Francisco Xavier e D. Rosa Thomazia de Almeida, proprietaria do predio n. 1, á rua do Uruguay, que ficam intimados, de conformidade com o art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1893, a collocarem hydrometros, no prazo de 15 dias, a contar desta data, para verificação do consumo da agua dos referidos predios, sendo as informações necessarias fornecidas nesta inspecção.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 4 de outubro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De publicação da declaração da fallencia dos *aparelhos Macello Magalhães & Comp., estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 9*

O Dr. Ataúlfo Napoles do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a seu requerimento, devidamente instruido, na fórma do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902 o depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juiz, decretada a fallencia de *Macello Magalhães & Comp.*, fixando o seu termo para os efectos legais d'11 de abril de 1902. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passar-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta a seus respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de outubro de 1902. Eu *João de Souza Pinto Junior*, escrevente juramentado, o escrevi. Eu *João Benicio Alves Penna*, escrivão, o subscrevi.—*Ataúlfo Napoles do Paiva*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *J. Iribarne*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelos syndicatos e pela commissão fiscal, afim de verificarem os creditos e, approvedos, assistirem á leitura do relatório das causas da fallencia, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união dos credores, chegando-se um ou mais syndicatos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão de que se subscreve o processo da fallencia de *J. Iribarne*, ori por parte dos syndicatos me foi apresentada a petição do teor seguinte:—*Illm. Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu*, juiz da Camara Commercial.—*Silva Ferreira & Comp.*, syndicatos da massa fallida de *J. Iribarne* quer, nos termos da lei que rege a materia, fazer a respectiva convocação de credores e como esta se deva fazer por meio de editaes, requer por isso a V. Ex. haja por seu despacho mandar passar os mesmos editaes e o dia e hora para a reunião dos credores, fazendo-se a publicação nos termos precisos da lei. Assim, pede deferimento. Rio, 29 do setembro de 1902.—O advogado, *José Joaquim Ferreira da Costa Braga*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis, sobre o que profiro o seguinte despacho: *Sim*, Rio, 2 de outubro de 1902.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação de credores da fallencia de *J. Iribarne*, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada, por lista organizada pelos syndicatos e pela commissão fiscal, afim de verificarem os creditos, e, approvedos, assistirem á leitura do relatório das causas da fallencia, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união dos credores, chegando-se um ou mais syndicatos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros.

Admittindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramm cujo minuta authentica e legalizada deve ser apresentada ao expedito, que na tramitação mencionará esta circumstancia, licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, tiver feito menção da firma fallida. A concordata só será válida quando concedida por maioria dos credores representando mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos si o dividendo não for inferior de 30%; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30% tudo de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados, pelo menos, tres vezes no *Diario Official* e em outro jornal de maior circulação e afixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta a seus respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de outubro de 1902. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º promotor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc., etc.

Faço saber a *José Francisco Cabral* que por parte da Justiça Publica foi offerecida por este juizo recebida denuncia, pela qual é accusado como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e como o mesmo não tenha sido encontrado afim de ser pessoalmente citado para se ver processar julgar perante a Junta Correccional pelo ditto crime, pelo presente o cito, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para assistir á inquirição do testemunhas e julgamento perante a Junta Correccional; e, caso o processado não fique encerrado no dia designado as audiencias são diariamente e as sessões da Junta Correccional tem logar ás quartas feiras, ás 11 horas da manhã, no Palacio da Justiça, á Praça da Republica n. 12. E para que chegue ao conhecimento do mesmo accusado, mandou expedir o presente, que será affixado á porta desta Pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de outubro de 1902. Eu, *Maximiano Francisco Duarte*, escrevente juramentado, escrevi. Eu, *Manoel Joaquim da Silva Junior*, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º promotor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc., etc.

Faço saber a *Francisco Lauva*, que por este juizo está sendo processado pela contravenção do art. 377, no processo instaurado pelo delegado da 4ª circumscripção polici urbana; e, como o mesmo não tenha sido encontrado para ser pessoalmente citado pelo presente o cito, sob pena de revelia, para, dentro do prazo de 20 dias, requerer neste juizo o que for a bem da sua defesa, no presente processo. E par

que chegue ao seu conhecimento, manlei expedir o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 7 de outubro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevão, o subscreevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º proctor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc., etc.:

Faço saber a Julio Vicente Ribeiro que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia pela qual é accusado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e, como não tenha sido encontrado affirm de ser pessoalmente citado para se ver processar pelo dito crime, pelo presente o cito com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para assistir á inquirição de testemunhas e julgamento perante a Junta Correccional; e caso o processo não fique encerrado no dia designado, as audiencias são diurnas; e as sessões da Junta Correccional terão lugar ás quartas-feiras, ás 11 horas da manhã, no palacio da justiça, á praça da Republica n.º 2. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 7 de outubro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevão, o subscreevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CORRICO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	11 15/16	1: 57 1/4
> Paris.....	47.0	802
> Hamburgo.....	988	1990
> Italia.....	—	741
> Portugal.....	—	63
> Nova York....	—	45 57
Ouro nacional em vales, por 1000		25273

Apolices de 5% de 1000 milhas.	890\$000
Ditas idem de 5% de 1000\$...	900\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	90\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:002\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000
Ditas (Inscrições) de 3% de port	790\$000
Ditas idem idem, nom.....	782\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:00\$.....	700\$000
Banco do Commercio, integr....	120\$000
Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	19\$500
Dita Transportes e Carruagens...	78\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	180\$000
Dobs. da Comp. União Sorocabana e Juana, 1ª série.....	50\$750
Ditas da Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8%.....	204\$000
Ditas Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	363\$500

Venda por leilão

4 apolices geraes de 1:000\$000, 5%..... 50150 10

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de outubro de 1902.—*Manoel da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma. Estado de

Pariz, 6 de outubro de 1902, ás 3 horas 50 m. p. m.

Consolidados inglezas, 93 3/8 %.
Apolices de 1879, 78 %.
Ditas externas de 1884, 79 %.
Ditas idem de 1889, 74 %.
Ditas idem de 1897, 89 1/4 %.
Funding Loan, 99 %.
Oeste de Minas, 86 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1902

Assucar mascavo de Macaio, 125 réis por kilo.
Dito somenos de Pernambuco, 230 réis por kilo.
Café typ n. 6, 5\$038 a 5\$106 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$733 idem.
Dito n. 8, 4\$125 a 4\$493 idem.
Dito n. 9, 4\$221 idem.
Farinha de trigo do Mocho Fuminoso, marca S. Leopoldo e Co., 25\$500 por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno, 24\$000 por 2/2 saccos.
Pinho branco americano do parão (a chegar) 34 dollars e 50 c. (\$ 34/50.) por mil pas.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902.—*João Baptista Deblaque, presidente.* —*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá, ex-Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902

À 1 hora da tarde, no escriptorio central da companhia, á rua dos Ourives n.º 9, compareceram presentes 13 accionistas, representando 1.739 acções, numero superior á metade do capital, conforme o livro de presença, o Sr. presidente da companhia, José Francisco Lisboa, verificando achar-se legalmente constituída a assemblea geral, pelo aos Srs. accionistas se sirvam indicar quem a deve presidir,

O Sr. Ignacio Borges da Silva, polindo a palavra, indica o Sr. João Julio da Silva para presidir os trabalhos, indicação que é bem aceita pelos demais Srs. accionistas.

O Sr. João Julio da Silva, assumindo a presidencia, agradece a deferencia que a digna assemblea acaba de lhe conferir, convidando em seguida para secretarios os Srs. Frederico Pinto Costa e F. Paulo de Freitas.

Por este modo constituída a mesa, é lida e approvada a ultima acta da assemblea geral extraordinaria.

Apresentado em seguida o relatório da directoria, é dispensada a sua leitura, is o proposta do Sr. Antonio Ferreira Torres, de accordo com a presente assemblea, em virtude ainda do mesmo relatório ter sido publicado no *Diario Official* do hoje.

Pelo Sr. Adriano Alves Bastos, relator do conselho fiscal, foi lido o respectivo parecer, o qual conclue approvando francamente as contas da directoria até 30 de junho último. Submettidos á discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e ninguem podendo a palavra, foram estes postos a votos e unanimemente approvados, não tomando parte na votação os directores o conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas affin de se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes. Apuradas as cedulas deram o seguinte resultado: — Para directores.

	Votos
Presidente:	
José Francisco Lisboa.....	190
Directores:	
Joaquim José Ferreira de Amorim....	190
Para conselho fiscal:	
Adriano Alves Bastos.....	182
F. Paulo de Freitas.....	182
João Julio da Silva.....	176
Para supplentes:	
João José Noceti.....	182
Frederico Pinto Costa.....	182
Francisco Antonio da Rocha Vieira....	176

Proclamados os eleitos pelo Sr. presidente e nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 2 1/2 horas, lavrando-se esta acta, que eu, com 1º secretario, conferei e assigno com os Srs. presidente e 2º secretario e os demais Srs. accionistas que o queiram.

José Julio da Silva, presid. mte. — *Frederico Pinto Costa, 1º secretario.* — *F. Paulo de Freitas, 2º secretario.*

Escola Livre de Nautica e Machinistas

EXTRACTO DOS ESTATUTOS DA ESCOLA LIVRE DE NAUTICA E MACHINISTAS, NA FORMA DO ART. 4º DA LEI N. 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 1893, E PARA A ESCOLA ADQUIRIR INDIVIDUALIDADE JURIDICA NOS TERMOS DA REFERIDA LEI

Art. 1.º A Escola Livre de Nautica e Machinistas tem por fim proporcionar o ensino e a instrucção theorica e pratica a nacionaes e estrangeiros que desejarem ser nauticos e machinistas da marinha mercante brasileira ou machinistas terrestres.

Art. 2.º A Escola Livre de Nautica e Machinistas funcionará com todas as accommodações na sede do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, e por este será mantida e administrada.

Art. 3.º Torá a Escola Livre de Nautica e Machinistas todos os instrumentos, apparatus e mais o que for necessario para a instrucção theorica e pratica dos alumnos.

Art. 4.º O ensino geral da Escola Livre de Nautica e Machinistas comprehendê os cursos seguintes:

- 1º curso de preparatorios;
- 2º curso de nautica;
- 3º curso de engenheiros machinistas;

Art. 76. O pessoal administrativo se comporá do:

1 director, que será o presidente do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira;

1 vice-director, que será o vice-presidente do Club;

1 secretario que será o 1º secretario do Club;

1 thesoureiro, que será o do Club.

Art. 77. O director é a primeira autoridade do estabelecimento. Exerce superior inspecção sobre a execução do programma dos cursos, dos exames e do ensino em geral; regula e determina, de conformidade com os

presentes estatutos, tudo o que pertencer á mesma Escola e não for especialmente encarregado a Congregação.

Paraphrasso unico. O director é em seus impedimentos substituido pelo vice-director.

Art. 78. Compete ao director :

1.º Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos.

2.º De accordo com a Congregação, propor á administração do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira todas as modificações que forem necessarias aos presentes estatutos.

3.º Propor á administração do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira a nomeação ou exoneração dos professores e substitutos, depois de ouvir a Congregação.

4.º Requisitar do thesoureiro do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira todos os objectos necessarios para facilitar o ensino, taes como,apparelhos, modelos, cartas, instrumentos, etc. ; quando não houver dinheiro sufficiente na thesouraria da escola.

14. Rubricar os pedidos mensaes para as despesas da escola, ordenar a execução das autoridades e assignar as folhas dos respectivos empregados, que devam ser mensalmente enviadas á thesouraria do Club ou da Escola.

15. Assignar e conferir o titulos ou cartas aos alumnos que terminarem os seus respectivos cursos, e aos candidatos que não sendo alumnos da Escola forem approvados nas materias que constituem os diversos cursos.

18. Fiscalizar as despesas da Escola.

19. Autorizar, dentro dos limites das respectivas verbas, a assignatura de revistas, jornaes, e a aquisição de livros e utensilios e tudo mais que for exigido pelas necessidades do ensino e do serviço.

20. Propor ao Club a nomeação dos individuos que julgar idoneos para os empregos relativos á administração da Escola.

Art. 88. A directoria do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira dotará a Escola de um regulamento e regimento interno.

Art. 90. O curso de preparatorios poderá funcionar durante o dia, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde. No curso diurno de preparatorios não se admitirão alumnos ouvintes.

Art. 91. Enquanto o Congresso Nacional não resolver o contrario sobre o processo estabelecido em regulamentos para a obtenção das cartas de pilotos, machinistas, mestres de cabotagem e arráes da Marinha Mercante, a Escola Livre de Nautica e Machinistas conferirá aos caudatados que não forem alumnos da Escola as referidas cartas de accordo com as prescrições dos capitulos VI e VII, do regulamento approved pelo decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, das disposições gerais do regulamento approved pelo decreto n. 1.312, de 29 de abril de 1893, e do capitulo II, titulo XI, do regulamento approved pelo decreto n. 3.923, de 29 de fevereiro de 1901, no que for applicavel.

Porém, para os alumnos da Escola o processo para a obtenção dos diferentes titulos ou cartas será o que está estabelecido nestes estatutos, salvo a liberação e contraria e determinada por leis do Governo.

Art. 93. Deixando de existir o Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, a escola passará a ser dirigida e mantida pelo seu corpo docente ou pelo Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

Art. 94. O ensino e a instrucção ministrados pela escola (art. 1.º) serão exclusivamente praticos, sendo que as aulas das diferentes disciplinas theoricas terão applicação toda practica em relação á profissão nautica e de machinistas.

Art. 95. A Escola Livre de Nautica e Machinistas, em se de accordo com o Código de Commercio para poder adquirir capacidade juridica os presentes estatutos deverão satisfazer as disposições da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Art. 96. O mandato da administração da escola é de um anno e termina com o da administração do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira.

Art. 97. A Escola Livre de Nautica e Machinistas que é uma associação de ensino primario, secundaria e superior, além de ser mantida e administrada pelo Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, é representada activa e passivamente em juizo e em geral nas suas relações com terceiros pela sua administração, que é a representant legal do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira.

Art. 98. Os membros da administração da Escola hão assumo a administração do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, respondendo subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da Escola contraírem expressa ou intencionalmente em nome da Escola.

Art. 99. Os presentes estatutos, que foram approved pela Administração do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, deverão ser approved pelo Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A Escola deverá ser equiparada á Escola de Machinistas e Pilotos do Estado do Pará e gozar das vantagens da autorização concedida á Escola Naval e ás Capitánias dos Portos para pastarem e cartas de pilotos, machinistas navaes.

Art. 100. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de maio de 1902.— Piloto Dr. Frederico Augusto da Silva, presidente.— 1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho, vice-presidente.— Piloto, tenente Eduardo Joaquim de Lima, 1.º secretario.— Piloto, João Silveira de Souza Junior, 2.º secretario, Armador José Pereira da Costa, thesoureiro.

Secretaria da Escola Livre de Nautica e Machinistas, 1 de outubro de 1902.— Eduardo Joaquim de Lima, secretario.

Banco do Credito Rural e Industrial Nacional

BALANÇETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1902

Activo	
Accções e debentures.....	2.453:232\$830
Contas correntes de movimento.....	93:164\$727
Cauções.....	3:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos communitados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	2:000\$000
Letras hypothecarias.....	12:376\$770
Letras a receber.....	93:110\$000
Mobiliario.....	8:890\$000
Titulos e uncionulos.....	707:400\$000
Caixa.....	15:958\$627
Diversas contas.....	17:393\$540
	4.109:010\$425
Passivo	
Capital.....	2.352:822\$500
Contas correntes de movimento.....	102:945\$585
Fundo de reserva.....	302:951\$156
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores encionados.....	3:000\$000
Diversas contas.....	1.307:271\$ 84
	4.109:016\$425

CREDITO REAL

Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$945
Hypotheças urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Hypotheças rurais.....	74:903\$890
Letras hypothecarias a re-emittir.....	159:100\$000
	296:777\$532
Valores hypothecados.....	200:000\$000
Juro de letras hypothecarias.....	1:590\$000
Prestações a receber.....	5:934\$315
	1.530:269\$542
Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	16:803\$400
Letras hypothecarias emitidas.....	234:000\$000
Garantia de hypotheças.....	200:000\$000
Diversas contas.....	79:466\$142
	1.530:269\$542

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.— J. E. E. Berla, presidente.— Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escritorio da empresa, á rua da Alfandega n. 20, sobrado, no dia 13, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a autorização que já foi concedida á directoria para o empréstimo com emissão de debentures, de modo a poder ser elevada a subscrição até a somma de 450:000\$ e ser modificada a clausula sobre o modo de se fazer o resgate por meio de sorteio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902.— Eugenio Hohll, director-gorente.

Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana

O London and Brazilian Bank, Limited convida aos portadores de debentures £ 50 e dos coupons, emittidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para receberem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em ouro, moeda ajustada na escriptura de 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coupons e debentures, os queres toem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constante da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com todos os direitos, accções e execução.

Pelo London and Brazilian Bank, Limited. F. S. P. yor, gerente interino. (